



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

CAMPEONATO GAÚCHO DE ÁGUAS ABERTAS - 2019

REGULAMENTO

Art. 1º - A Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos – FGDA – realizará o Campeonato Gaúcho de Águas Abertas - 2019”e, detém os direitos do mesmo”.

DA DATA, LOCAL E DISTÂNCIAS:

Art. 2º - O Campeonato Gaúcho de Águas Abertas será realizado em etapa única conforme abaixo:

* 24 de fevereiro Ilha do Pavão, Porto Alegre / RS 500 m – 1 km

§ 1º - Das distâncias, categorias e tempo limite seguem abaixo:

- **Categorias Mirim I e II, Petiz I e II – 500 m (tempo limite para completar o percurso, 15 min.);**
- **Infantil a Sênior Federados / não federados e faixas etárias – 1000 m (tempo limite para completar o percurso, 50 min.);**

§ 2º - Os atletas que não completarem a prova dentro do tempo limite de cada distância, não serão classificados.

DA REGULAMENTAÇÃO:

Art. 3º - Poderão participar nadadores a partir dos 08 anos de idade em diante, filiados ou não à FGDA. Aqueles com idade inferior a 18 anos deverão enviar a FGDA autorização dos pais ou responsável no momento da inscrição. Todas as inscrições deverão ser enviadas com o “Atestado Médico”.

Art. 4º - Os participantes serão divididos por faixas etárias, nos naipes feminino e masculino, nas seguintes categorias:



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

MIRIM I	MIRIM II	PETIZ I	PETIZ II
09 anos	10 anos	11 anos	12 anos
INFANTIL	JUVENIL	JÚNIOR	SÊNIOR
13 a 15 anos	16 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos

FAIXAS ETÁRIAS:

máster A – 25 a 29 anos	máster E – 45 a 49 anos	máster I – 65 a 69 anos
máster B – 30 a 34 anos	máster F – 50 a 54 anos	máster J – 70 a 74 anos
máster C – 35 a 39 anos	máster G – 55 a 59 anos	máster K – 75 a 79 anos
máster D – 40 a 44 anos	máster H – 60 a 64 anos	máster L – 80 anos em diante

§ 1º - A faixa etária do nadador será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2019. Esta deverá ser indicada no momento da inscrição.

§ 2º - Será permitida a utilização de roupa de borracha (neoprene), sendo vedado o uso de quaisquer propulsores.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º - Das taxas de inscrições :

- **Infantil a Sênior Federados, Infantil a Sênior Não Federados e Faixas Etárias – R\$ 90,00 (Noventa Reais);**
- **Mirim e Petiz (Federados ou Não Federados) – R\$ 80,00 (Oitenta Reais);**

§ 1º - O valor referente à inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento; como também não poderá ser transferido para a próxima etapa ou outro atleta.

Art. 6º - As inscrições serão encerradas sempre na quinta-feira da semana da competição; conforme datas no Art. 2º – na sede da FGDA ou através do e mail contato@fgda.com.br. Não serão aceitas inscrições fora do período acima. As mesmas deverão ter seu recebimento confirmado. O comprovante de pagamento deverá ser enviado pelo e-mail: contato@fgda.com.br, anexo com a ficha de inscrição preenchida e Atestado Médico do atleta.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Dados para depósito bancário:

FGDA - Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos

Banco SANTANDER – (033)

Agência: 1402 – C/C: 13-000123-9

CNPJ: 92.247.253.0001-82

Art. 7º - Todo participante deverá obrigatoriamente atestar, no momento da inscrição, que está em condições físicas e técnicas adequadas para a prova e que isenta os organizadores, responsáveis e patrocinadores do evento de qualquer responsabilidade de acidentes que possam ocorrer durante a competição. Para os menores de 18 (dezoito) anos de idade, o documento acima referido deverá ser autorizado pelos pais ou responsável, informando seu CPF e RG na inscrição do menor autorizado.

§ único - Será permitida a inscrição de atletas “avulso”.

Art. 8º - Em caso de cancelamento do evento, em face da ausência de condições climáticas favoráveis, **os valores das inscrições pagas não serão reembolsáveis**, ante os gastos de infraestrutura já efetuados pela FGDA.

DOS HORÁRIOS DE PINTURA E PREVISÃO DE LARGADA DAS PROVAS

Art. 9º - Seguem abaixo, os horários de pintura dos atletas e a previsão horária para a largada do Campeonato Gaúcho de Águas Abertas 2019:

- **Pintura dos atletas - 7h00 até às 8h30**
- **Previsão horária para a largada da prova de 500m – 10h30**
- **Previsão horária para a largada da prova de 1000m – 10h50**

DA PREMIAÇÃO:

Art.10º – Os três melhores colocados de cada categoria, receberão medalhas.

§ único – Além das premiações, a Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos realizará sorteio de brindes com o atleta concorrendo com o seu número de inscrição.



FEDERAÇÃO GAUCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 11º - O atleta deverá comparecer ao local da competição com cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade, para eventual conferência de sua categoria.

Art. 12º - É proibida a utilização de quaisquer equipamentos de flutuação ou apoiar-se nos barcos, caiaques, bóias, barcos e/ou demais embarcações, para beneficiar-se de forma ilícita.

Art. 13º - O atleta deverá comparecer ao pódio devidamente trajado, sendo proibido vestir apenas trajes de banho; como sunga, maiô e toalha.

Art. 14º - Os atletas inscritos terão que, obrigatoriamente, seguir todas as regras, normas e instruções determinadas pelo Árbitro Geral; sob o risco de penalização, que pode variar de advertência até a desclassificação da prova.

Art. 15º - Fica obrigatório ao atleta contornar o percurso de prova estabelecido pela organização. Na chegada, o nadador deverá passar entre as boias de sinalização, no pórtico de chegada e seguir pelo funil demarcado.

Art. 16º - Em caso de desistência, o atleta ou responsável deverá avisar imediatamente a organização do evento. O tempo limite de encerramento de cada prova iniciará a partir da chegada do primeiro nadador de cada naipe. Decorrido este tempo após a largada, as embarcações de apoio recolherão os participantes que ainda estiverem na água.

Art. 17º - O Árbitro Geral aplicará as penas previstas e publicadas no regulamento específico da competição, cabendo recursos destas punições, que serão julgadas pela Comissão Disciplinar. Tais recursos deverão ser apresentados em até quinze minutos após o anúncio oficial e público da penalidade imposta e; deverão ser julgados, no máximo, em até trinta minutos do seu recebimento.

Art. 18º - Caso um atleta ou responsável julgue necessário realizar um recurso, deverá pagar a taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). O Árbitro Geral dará um parecer no protesto após o pagamento do valor da taxa.

§ 1º - Se for negado pelo árbitro geral, o protesto será encaminhado com seu parecer imediatamente à Comissão Disciplinar da FGDA.

§ 2º - Caso seja deferido o protesto a taxa será devolvida.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Art. 19º - Cada Associação, Clube, Entidade, Escola, representante legal do participante menor ou Atleta avulso (maior de idade) deverão se apresentar para participar do Congresso Técnico sob a presidência de dirigentes da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos. Este mesmo terá direito a voto e somente ele poderá reportar-se à Comissão Disciplinar para quaisquer reclamações.

Art. 20º - Os casos omissos deste Regulamento serão decididos pela Comissão Disciplinar da FGDA, sendo sua decisão sem possibilidade de recurso.

DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 21º - O Árbitro Geral da competição irá reunir todos os participantes das provas de 500m e 1000m respectivamente, para informar sobre todos os assuntos gerais da prova e critérios de arbitragem.

DOS HORÁRIOS DO CATAMARÃ E LOCAL DE EMBARQUE

O acesso ao terminal de embarque para a sede Ilha do Pavão do Grêmio Náutico União é realizado pela Av. Mauá, 1050, Armazem C3, Doca 1 – Bairro Centro – Porto Alegre. Devido a obras de revitalização do porto, a entrada de veículos particulares não é permitida, somente UBER e Taxi para desembarque de passageiros, desta forma recomendamos para quem vai de carro particular estacionar na Garagem Mauá – Av. Mauá, 1263 e acessar o porto pelo túnel na Estação Mercado, com acesso pelo calçadão.

CAIS	ILHA
06h40	07h15
07h30	07h45
08h00	08h15
08h30	08h45
09h00	09h15
09h30	09h45
10h00	10h15
10h30	10h45
11h00	11h15
11h30	11h45
12h00	12h30

12h45	13h10
13h30	13h45
14h00	14h15
14h30	14h45
15h00	15h20
15h30	15h45
16h00	16h30
17h00	17h45
18h00	18h45
19h00	19h45
20h00	20h20